



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CENTRO
MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às quatorze horas, aconteceu a décima segunda reunião ordinária do Conselho de Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CCMC, de forma virtual, por meio da plataforma *Google Meet*. A reunião foi aberta e presidida pela Diretora **Simone Maria da Rocha**, que, verificando o *quórum* legal, colocou a pauta em apreciação, com os seguintes pontos: 1. apreciação e deliberação da ata da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas do ano de 2025; 2. apreciação e deliberação da ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas do ano de 2025; 3. apreciação e deliberação do processo administrativo n.º 23091.010997/2025-76, que trata da alteração do prazo do afastamento para qualificação no país em nível de doutorado da Professora Gianna Monteiro Farias Simões; 4. apreciação e deliberação do processo administrativo n.º 23091.017145/2022-56, que trata da renovação do afastamento para qualificação no país em nível de doutorado da Professora Niascara Valesca do Nascimento Souza; 5. apreciação e deliberação da pauta da 12ª Reunião Ordinária de 2025 do CONSEPE; 6. apreciação e deliberação acerca do Relatório da Análise de Viabilidade da Entrada Híbrida no Campus Caraúbas, emitido pela Comissão estabelecida pela Portaria n.º 112/2025 e demais prorrogações; e 7. outras ocorrências. Em discussão, a diretora explicou que, geralmente a pauta do Consepe é o último ponto da reunião, no entanto, considerando que a reunião do Conselho será amanhã, às oito (08) horas, e também a possibilidade de extensão das discussões, sobretudo na apreciação do relatório, o ponto foi antecipado, de forma a auxiliar nas decisões do representante do Centro. O professor **Hudson Pacheco Pinheiro** propôs à retirada do ponto seis (06), em razão da possibilidade de extensão da reunião e de não haver uma data limite para discussão, sugerindo que o ponto seja apreciado em uma reunião extraordinária. Algumas falas foram feitas argumentando sobre a necessidade de se deliberar sobre o ponto, considerando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

as discussões anteriores ao longo do semestre, o trabalho da comissão, e os benefícios que um rápido encaminhamento à PROGRAD pode trazer para os PPCs dos cursos. Em discussão a proposta de retirada do ponto apresentou o seguinte resultado: um (01) voto a favor, treze (13) votos contra e uma abstenção. O professor **Fernando da Silva Cordeiro** propôs alterar a redação do ponto para apreciação e deliberação da recomendação da entrada híbrida nos cursos de Engenharia do Campus Caraúbas, conforme relatório da análise de viabilidade da entrada híbrida, emitido pela Comissão estabelecida pela Portaria 112/2025 e demais prorrogações. Em deliberação, a proposta de alteração foi aprovada por unanimidade. Posteriormente, a pauta com a alteração da redação do ponto foi aprovada por quatorze (14) votos a favor, nenhum voto contra e uma (01) abstenção, ficando da seguinte forma: 1. apreciação e deliberação da ata da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas do ano de 2025; 2. apreciação e deliberação da ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas do ano de 2025; 3. apreciação e deliberação do processo administrativo n.º 23091.010997/2025-76, que trata da alteração do prazo do afastamento para qualificação no país em nível de doutorado da Professora Gianna Monteiro Farias Simões; 4. apreciação e deliberação do processo administrativo n.º 23091.017145/2022-56, que trata da renovação do afastamento para qualificação no país em nível de doutorado da Professora Niascara Valesca do Nascimento Souza; 5. apreciação e deliberação da pauta da 12ª Reunião Ordinária de 2025 do CONSEPE; 6. apreciação e deliberação da recomendação da entrada híbrida nos cursos de Engenharia do Campus Caraúbas, conforme relatório da análise de viabilidade da entrada híbrida, emitido pela Comissão estabelecida pela Portaria 112/2025 e demais prorrogações; e 7. outras ocorrências. O professor **Hugo Michel Câmara de Azevedo Maia** aproveitou para informar sobre os procedimentos referentes à retomada do afastamento da professora Ana Cláudia Araújo Fernandes Muniz, após período de licença-maternidade, conforme as orientações recebidas da Progepe. Em seguida, a justificativa de ausência foi votada e aprovada por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

63 unanimidade. Estiveram presentes os conselheiros representantes docentes:
64 Chefia do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas - DLCH:
65 **Francisco Vieira da Silva**; Chefia do Departamento de Engenharias – DE: **Hugo**
66 **Michel Câmara de Azevedo Maia**; Chefia do Departamento de Ciência e
67 Tecnologia - DCT: **Hudson Pacheco Pinheiro**; Departamento de Ciência e
68 Tecnologia - DCT: **Landerson Bezerra Santiago**; Departamento de
69 Engenharias - DE: **Francisco das Chagas Barbosa de Sena**; Departamento de
70 Linguagens e Ciências Humanas - DLCH: **Gabrielle Leite dos Santos**;
71 Coordenação do curso de Engenharia Elétrica: **Jan Erik Mont Gomery**;
72 Coordenação do curso de Engenharia Mecânica: **Ana Claudia de Melo Caldas**
73 **Batista**; Coordenação do curso de Engenharia Civil: **Gilvan Bezerra dos**
74 **Santos Júnior**; Coordenação do curso de Ciência e Tecnologia: **Kelyane**
75 **Barboza de Abreu**; Coordenação do curso de Física: **Denilson Menezes de**
76 **Jesus**; Coordenação do curso de Letras Português: **Fernando da Silva**
77 **Cordeiro**; Coordenação do curso de Letras Inglês: **Jeová Araújo Rosa Filho**;
78 Coordenação do curso de Letras Libras: **Maria Márcia Fernandes de Azevedo**;
79 e o Representante técnico-administrativo: **Rossandro Erick Xavier Aranha**
80 **Júnior**. Conselheiro com falta justificada: **Antônio Alisson Alencar Freitas**.
81 Conselheiro com falta não justificada: **Emerson Augusto de Medeiros**. Na
82 sequência, passou-se a discutir **o primeiro ponto**: apreciação e deliberação da
83 ata da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho do Centro Multidisciplinar de
84 Caraúbas do ano de 2025, que em discussão foi aprovada por quatorze (14)
85 votos a favor, nenhum voto contra e uma (01) abstenção. **Segundo ponto**:
86 apreciação e deliberação da ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho do
87 Centro Multidisciplinar de Caraúbas do ano de 2025, que em discussão foi
88 aprovada por doze (12) votos a favor, nenhum voto contra e três (03) abstenções.
89 **Terceiro ponto**: apreciação e deliberação do processo administrativo n.º
90 23091.010997/2025-76, que trata da alteração do prazo do afastamento para
91 qualificação no país em nível de doutorado da Professora Gianna Monteiro
92 Farias Simões. Em discussão, o professor **Hudson Pacheco Pinheiro** proferiu
93 sobre a tramitação do processo e os motivos da solicitação de alteração no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

94 tempo de afastamento (de seis meses para um ano) em razão da necessidade
95 de adequar o período de afastamento à decisão aprovada no CONSUNI. A
96 Diretora destacou que, embora nesse momento, a extensão de prazo não altere
97 os afastamentos do PQD, é importante colocar na solicitação de inscrição o
98 tempo total, pois isso impacta diretamente na pontuação, e pode trazer
99 complicações futuras. Em deliberação, o processo foi aprovado por
100 unanimidade. **Quarto ponto:** apreciação e deliberação do processo
101 administrativo n.º 23091.017145/2022-56, que trata da renovação do
102 afastamento para qualificação no país em nível de doutorado da Professora
103 Niascara Valesca do Nascimento Souza. Em discussão, o professor **Francisco**
104 **Vieira da Silva** fez os esclarecimentos necessários, destacando que
105 inicialmente a docente solicitou o afastamento para dois anos e vem pedindo as
106 prorrogações, situação que vem sendo observada pelo DLCH, mas que no
107 momento não impacta nos afastamentos. O docente **Hudson Pacheco Pinheiro**
108 observou que no processo existem datas diferentes para os períodos de
109 afastamento e solicitou que na votação e no despacho fique claro qual o período
110 se esta votando. O docente **Jeová Araújo Rosa Filho** proferiu sobre a
111 necessidade de refletir se esse aspecto de pontuação no PQD ainda vale a pena
112 e se não seria mais justo pedir o tempo integral, mesmo que não curse, para que
113 tempo inferior não atribua pontos excedentes, pois esses casos vêm se tornando
114 muito frequentes, situação que fez o DLCH aprovar a renovação com uma
115 quantidade mínima de votos. Outras falas foram feitas, com comentários
116 pertinentes e informações sobre a questão do tempo prevista na Resolução, e
117 ainda a sugestão de que haja uma tradução dos documentos em libras para
118 facilitar o acesso à comunidade surda, evitando que haja falta de informações
119 durante a solicitação, e em deliberação o processo foi aprovado por oito (08)
120 votos a favor, nenhum voto contra e sete (07) abstenções. **Quinto ponto:**
121 apreciação e deliberação da pauta da 12ª Reunião Ordinária de 2025 do
122 CONSEPE, que em deliberação foi aprovada por unanimidade. Posteriormente,
123 os pontos passaram a ser apreciados individualmente. **Primeiro ponto:**
124 apreciação e deliberação sobre as atas da 1ª Reunião Extraordinária, 2ª Reunião



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

Extraordinária e 11ª Reunião Ordinária de 2025, que foram apreciadas separadamente com o seguinte resultado: 1ª Reunião Extraordinária, quatorze (14) votos a favor, nenhum voto contra e uma (01) abstenção; 2ª Reunião Extraordinária dois (02) votos a favor, nenhum voto contra e treze (13) abstenções e 11ª Reunião Ordinária de 2025, aprovada por unanimidade.

Segundo ponto: apreciação e deliberação sobre processos de Redistribuição de Gabriela Salami - Processo 23091.015325/2025-08, que em deliberação apresentou o seguinte resultado: aprovado por unanimidade. **Terceiro ponto:** apreciação e deliberação acerca dos perfis de códigos de vaga: Código de vaga 0307133 - CMPF - Processo 23091.006217/2024-32 e Código de vaga 0920537 - CCSAH - Processo 23091.016448/2025-48. Em discussão, os processos foram apreciados e deliberados separadamente, ambos, com o seguinte resultado:

treze (13) votos a favor, nenhum voto contra e duas (02) abstenções. **Quarto ponto:** apreciação e deliberação sobre a minuta de Resolução que altera o § 2º do art. 4º e cria o § 3º do art. 4º da Resolução Consepe/Ufersa nº 3, de 19 de janeiro de 2023, que dispõem sobre as normas para regulamentação da hora-aula, e dos horários dos cursos de graduação presenciais no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Em discussão, o parecer do relator Francisco Edcarlos Alves Leite, de aprovar texto da norma sem alterações, foi colocado em discussão, com o seguinte resultado: três (03) votos a favor, quatro (04) votos contra e oito (08) abstenções. Em seguida a proposta de emenda ao texto do conselheiro Victor Alexandre Alves Lopes, de alterar a redação do Art. 4º, §3º para "Excetua-se dos limites anteriores o aluno que já tiver integralizado pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de sua estrutura curricular" foi colocada em discussão, onde algumas falas foram feitas com esclarecimentos pertinentes e em deliberação, apresentou-se o seguinte resultado: um (01) voto na proposta original, sete (07) votos na proposta de alteração do conselheiro e seis (06) abstenções. **Quinto ponto:** apreciação e deliberação sobre a minuta de Resolução que altera a Resolução Consepe/Ufersa nº 001, de 22 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as normas para a contratação de professor visitante e de professor visitante estrangeiro no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa, conforme processo 23091.015157/2025-82: Em discussão, o parecer do relator Danniel Cavalcante Lopes, de aprovar texto da norma sem alterações, foi colocado em discussão, com o seguinte resultado: nenhum voto a favor, dez (10) votos contra e quatro (04) abstenções. Observa-se que nas duas últimas votações um conselheiro precisou se ausentar da reunião. Em seguida a minuta continuou a ser analisada, e as propostas de emendas ao texto da conselheira Liana Holanda Nepomuceno Nobre, para os artigos sete, nove, dez e doze e de formulários e anexos, foram discutidas e deliberadas para subsidiar o voto da representante do CCMC. No último ponto, outras ocorrências, o docente **Hudson Pacheco Pinheiro** sugeriu que fosse levada ao Consepe a necessidade da Ufersa traduzir todas as suas resoluções para libras para que os docentes surdos tenham acesso às normativas atualizadas da instituição, sendo essa proposta aprovada por unanimidade, concluindo-se, assim, a apreciação da pauta do CONSEPE.

Sexto ponto: apreciação e deliberação da recomendação da entrada híbrida nos cursos de Engenharia do Campus Caraúbas, conforme relatório da análise de viabilidade da entrada híbrida, emitido pela Comissão estabelecida pela Portaria 112/2025 e demais prorrogações. Em discussão, o professor **Fernando da Silva Cordeiro** fez os esclarecimentos necessários sobre o relatório e o trabalho da comissão, mencionando que a mesma contou com a participação dos três departamentos do Campus, destacando que a metodologia de trabalho buscou listar os pontos que influenciariam na decisão, como a questão financeira, fluxo de alunos, visão da comunidade acadêmica, estudo de caso, levantamento de dados, pesquisa de opinião e etc. ressaltando que, além de todos os fatores mencionados no relatório, não surgiu em nenhum momento, durante as discussões da comissão, um argumento suficientemente forte para negar a entrada híbrida, e o trabalho cuidadoso feito pela comissão que resultou neste relatório apresentado. Dado contínuo, várias falas foram feitas, com comentários pertinentes e parabenizando o trabalho e zelo da comissão, e em deliberação a recomendação foi aprovada por dez (10) votos a favor, um (01) voto contra e quatro (04) abstenções. No último ponto da pauta, outras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

187 ocorrências, a docente **Ana Claudia de Melo Caldas Batista** pediu que diante
188 da aprovação da entrada híbrida, os PPCs dos cursos de Engenharia Mecânica
189 e Engenharia Elétrica que foram solicitados à remoção desse tópico (que estava
190 no PPC e está agora na avaliação da PROGRAD) sejam ajustados e que esta
191 decisão seja encaminhada também ao setor do Campus que está fazendo a
192 revisão, para as providências necessárias. A Diretora informou que vai publicizar
193 a decisão a Prograd e ao setor responsável do Campus, mas que, as próprias
194 coordenações dos cursos também podem ficar à vontade para fazer o contato.
195 O docente **Francisco das Chagas Barbosa de Sena** destacou a importância da
196 realização da confraternização dos docentes, como um momento de
197 descontração e integração, parabenizando a comissão organizadora.
198 Encerrando a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a Diretora **Simone**
199 **Maria da Rocha**, agradeceu a presença de todos, desejou boas festas e deu por
200 encerrada a reunião e, para constar, eu, Rosane Fernandes de Sousa Gurgel,
201 Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada
202 conforme, foi aprovada na reunião do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e
203 vinte e seis, e segue assinada pela Diretora do Centro, pelos demais
204 conselheiros presentes na reunião e por mim.